



PREFEITURA DE

**Bom Conselho**

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 028/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIRAR**, a Gratificação de Dificil Acesso dos servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, de acordo com Art. 48, §4º da Lei nº 1.498/2011:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
2008326	Andrea Margarete Gonçalves A. Gomes	Professor
2008141	Esdras José Ramos de Albuquerque	Professor
95114	Jacira dos Santos Oliveira	Professor
2009457	Joelito Barros de Souza	Professor
2009440	Josefa Luciene Moraes da Silva	Professor
92059	José Fernando P. Moreira	Professor
2007171	Joselice Messias dos Anjos Barros	Professor
2008379	Lucimario Prudente Leite	Professor
97119	Maria das Graças Barros de Lima	Professor
89055	Maria de Lourdes T. Ferro Paz	Professor
2008112	Maria Everlania Costa da Silva Calado	Professor

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2020.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de janeiro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de janeiro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04  
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 | [www.bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

